



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peossoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 08/2021

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o constante no § 1º. do Artigo 74 da Lei Municipal de nº 300/2002.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica **CANCELADA**, a partir desta data, a pedido, a Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares da Servidora Pública Municipal a Senhora **ELIENARA ZENIRA BEHL BORGES**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora, do grupo ocupacional 05 – Magistério, concedida através da Portaria nº 63/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria de nº 63/2019 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Janeiro de 2021.

Edsom Luiz Baegtti
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.110 – Página 17
Em 05.01.2021

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.172 – Página 230
Em 05.01.2021